



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal N° 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 01 de dezembro de 2023

**Decreto Cont nº
0142/2023**

Em, 1 de Novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 42.990,00 (Quarenta e Dois Mil e Novecentos e Noventa Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL

04	122	0021	2017	Manut das Atividades de Obras e Urbanismo		
0000177	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		10.000,00

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	0473	2022	MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAIS		
0000211	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
				Total da Ação		15.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		15.000,00

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	0125	2047	Manut de Outros Programas FNAS		
0000349	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.560,00
0000350	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.182,00
				Total da Ação		13.742,00
08	131	0059	2054	Manutenção do Programa Criança Feliz		
0000381	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.748,00
				Total da Ação		2.748,00
08	243	2023	2055	Manutenção do Programa IGDPAB AUX BRASIL		
0000388	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.500,00
				Total da Ação		1.500,00
				Total da Unidade Orçamentária		17.990,00
				Total de Suplementações		42.990,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 42.990,00 (Quarenta e Dois Mil e Novecentos e Noventa Reais), como segue:

02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

20	605	2026	1018	Reforma e/ou Const do Mercado		
0000186	4490.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
0000187	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações		5.000,00
				Total da Ação		15.000,00
20	606	0641	2021	Coord e Manut da Lavragem de Terra(Corte de Terra)		
0000203	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		25.000,00
				02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	131	0059	2054	Manutenção do Programa Criança Feliz		
0000380	3390.33	99	16600000	Passagens e Despesas com Locomoção		16.000,00
				Total da Ação		16.000,00
08	243	2023	2055	Manutenção do Programa IGDPAB AUX BRASIL		
0000389	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.990,00
				Total da Ação		1.990,00
				Total da Unidade Orçamentária		17.990,00
				Total de Anulações		42.990,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		42.990,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº
0143/2023

Em, 1 de Novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
12	361	0401	2010	Manut do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	
0000074	3390.30	99	15530000	Material de Consumo	2.400,00
0000076	3390.36	99	15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.600,00
0000078	3390.39	99	15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total da Ação					26.000,00
Total da Unidade Orçamentária					26.000,00
Total de Suplementações					26.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº
0144/2023

Em, 6 de Novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 6.316,23 (Seis Mil, Trezentos e Dezesesseis Reais e Vinte e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
08	244	0125	2047	Manut de Outros Programas FNAS		
0000348	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	6.316,23	
					Total da Ação	6.316,23
					Total da Unidade Orçamentária	6.316,23
					Total de Suplementações	6.316,23

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 6.316,23 (Seis Mil, Trezentos e Dezesesseis Reais e Vinte e Três Centavos), como segue:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
08	243	2023	2055	Manutenção do Programa IGDPAB AUX BRASIL		
0000385	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	219,80	
0000386	3390.14	99	16600000	Diárias - Civil	2.725,88	
0000387	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	1.456,55	
0000389	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	214,00	
0000390	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente	1.700,00	
					Total da Ação	6.316,23
					Total da Unidade Orçamentária	6.316,23
					Total de Anulações	6.316,23
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	6.316,23

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº
0145/2023

Em, 7 de Novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 47.490,06 (Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa Reais e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO							
04	131	0059	2003	Manut e Coord dos Serv de Comunicações			
0000021	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00	
						Total da Ação	5.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
04	122	0021	2004	Operacionalização dos Serv Adm Gerais			
0000032	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00	
						Total da Ação	10.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
12	361	0403	2011	Manut das Ativ do Ensino Fundamental			
0000087	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00	
						Total da Ação	5.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
02.060 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL							
04	122	0021	2017	Manut das Atividades de Obras e Urbanism			
0000177	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00	
						Total da Ação	10.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO							
13	392	0473	2022	MANUT Progr Promo e Incentivar Ativ Turísticas, Art e Culturais			
0000210	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.634,86	
0000211	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.420,00	
						Total da Ação	6.054,86
						Total da Unidade Orçamentária	6.054,86
02.100 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LAGOA DE DENTRO							



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	0083	2031	Mant das Ativ de Saude - SUS/PAB		
0000271	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		10.000,00
				02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	244	0125	2047	Manut de Outros Programas FNAS		
0000349	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.430,00
				Total da Ação		1.430,00
08	243	2023	2055	Manutenção do Programa IGDPAB AUX BRASIL		
0000389	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5,20
				Total da Ação		5,20
				Total da Unidade Orçamentária		1.435,20
				Total de Suplementações		47.490,06
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 47.490,06 (Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa Reais e Seis Centavos), como segue:						
				02.010 GABINETE DO PREFEITO		
04	122	1002	2002	Operação do Serviço de Repres Oficial		
0000016	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		5.000,00
				02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRÇÃO		
04	122	0021	2004	Operacionalização dos Serv Adm Gerais		
0000031	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		10.000,00
				02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12	361	0403	2011	Manut das Ativ do Ensino Fundamental		
0000086	3390.35	99	15001001	Serviços de Consultoria		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		5.000,00
				02.060 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL		
17	511	0612	1014	Const e Ampl de Açudes, Perfur de Poços e Sist de Abast Dagua e Cisternas		
0000157	4490.30	99	15001000	Material de Consumo		2.420,00
				Total da Ação		2.420,00
				Total da Unidade Orçamentária		2.420,00
				02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA		
20	605	2026	1018	Reforma e/ou Const do Mercado		
0000187	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações		2.500,00
				Total da Ação		2.500,00
20	606	0641	1019	Aquis de Equip e Implementos Agrícolas		
0000189	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente		3.576,72
				Total da Ação		3.576,72



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

20	606	0641	2021	Coord e Manut da Lavragem de Terra(Corte de Terra)	
0000201	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	3.509,28
0000203	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	414,00
				Total da Ação	3.923,28
				Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
27	812	0721	2025	MANUT, PROM, INCENT ATIV DE ESP E LAZER	
0000221	3390.32	99	15001000	Material de Distribuição Gratuita	1.755,92
0000222	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.878,94
				Total da Ação	3.634,86
				Total da Unidade Orçamentária	3.634,86
02.100 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LAGOA DE DENTRO					
10	301	0083	2031	Mant das Ativ de Saude - SUS/PAB	
0000266	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08	243	2023	2055	Manutenção do Programa IGDPAB AUX BRASIL	
0000386	3390.14	99	16600000	Diárias - Civil	1.435,20
				Total da Ação	1.435,20
				Total da Unidade Orçamentária	1.435,20
				Total de Anulações	47.490,06
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	47.490,06

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº
0146/2023

Em, 8 de Novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08	244	0125	2047	Manut de Outros Programas FNAS	
0000348	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	13.916,10
				Total da Ação	13.916,10
08	244	0125	2052	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
0000359	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	6.083,90
				Total da Ação	6.083,90
				Total da Unidade Orçamentária	20.000,00
				Total de Suplementações	20.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº
0147/2023

Em, 8 de Novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 62.811,67 (Sessenta e Dois Mil, Oitocentos e Onze Reais e Sessenta e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO					
04	131	0059	2003	Manut e Coord dos Serv de Comunicações	
0000020	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.400,00
				Total da Ação	1.400,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.400,00
02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
13	392	0473	2022	MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAIS	
0000210	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.411,67
				Total da Ação	11.411,67
				Total da Unidade Orçamentária	11.411,67
02.100 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LAGOA DE DENTRO					
10	301	0083	2031	Mant das Ativ de Saude - SUS/PAB	
0000272	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	50.000,00
				Total de Suplementações	62.811,67

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 62.811,67 (Sessenta e Dois Mil, Oitocentos e Onze Reais e Sessenta e Sete Centavos), como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO					
04	122	1002	2002	Operação do Serviço de Repres Oficial	
0000016	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.400,00
				Total da Ação	1.400,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.400,00
02.100 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LAGOA DE DENTRO					



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	0083	2031	Mant das Ativ de Saude - SUS/PAB		
0000267	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
				Total da Ação		50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		50.000,00
				02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	244	0125	1025	Const e Ampl de Unidade de Assistencia		
0000325	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações		11.411,67
				Total da Ação		11.411,67
				Total da Unidade Orçamentária		11.411,67
				Total de Anulações		62.811,67
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		62.811,67

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº
0148/2023

Em, 9 de Novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 5.120,80 (Cinco Mil, Cento e Vinte Reais e Oitenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0251	2009	Manut do Programa Nacional de Alimentação o Escolar - Pnae	
0000073	3390.30	99	15520000	Material de Consumo	5.120,80
				Total da Ação	5.120,80
				Total da Unidade Orçamentária	5.120,80
				Total de Suplementações	5.120,80

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 5.120,80 (Cinco Mil, Cento e Vinte Reais e Oitenta Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº
0149/2023

Em, 9 de Novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 201,95 (Duzentos e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0251	2009	Manut do Programa Nacional de Alimentação o Escolar - Pnae	
0000073	3390.30	99	15520000	Material de Consumo	201,95
				Total da Ação	201,95
				Total da Unidade Orçamentária	201,95
				Total de Suplementações	201,95

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto de Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 201,95 (Duzentos e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº
0150/2023

Em, 9 de Novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 155.334,80 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
12	361	0251	2009	Manut do Programa Nacional de Alimentação o Escolar - Pnae		
0000073	3390.30	99	15520000	Material de Consumo	342,64	
					Total da Ação	342,64
					Total da Unidade Orçamentária	342,64
02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
13	392	0473	2022	MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAIS		
0000210	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.785,71	
					Total da Ação	1.785,71
					Total da Unidade Orçamentária	1.785,71
02.100 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LAGOA DE DENTRO						
10	301	0083	2031	Mant das Ativ de Saude - SUS/PAB		
0000272	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	
					Total da Ação	100.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	100.000,00
02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
08	131	0059	1027	Const/Ampliação/Recup do CRAS		
0001401	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	53.206,45	
					Total da Ação	53.206,45
					Total da Unidade Orçamentária	53.206,45
					Total de Suplementações	155.334,80

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 155.334,80 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta Centavos), como segue:

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	0021	2004	Operacionalização dos Serv Adm Gerais		
0000024	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		342,64
				Total da Ação		342,64
				Total da Unidade Orçamentária		342,64
02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA						
20	606	0641	1019	Aquis de Equip e Implementos Agrícolas		
0000190	4490.52	99	17000000	Equipamentos e Material Permanente		53.206,45
				Total da Ação		53.206,45
20	122	0021	2019	Coord e Manut das Ativ da Secretaria de Agricultura		
0000191	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado		1.785,71
				Total da Ação		1.785,71
				Total da Unidade Orçamentária		54.992,16
02.100 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LAGOA DE DENTRO						
10	301	0083	2031	Mant das Ativ de Saude - SUS/PAB		
0000266	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado		35.000,00
0000267	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.000,00
0000268	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais		50.000,00
				Total da Ação		100.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		100.000,00
				Total de Anulações		155.334,80
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		155.334,80

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº
0151/2023

Em, 10 de Novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 30.375,04 (Trinta Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS						
04	123	0032	0002	Amortização de Dívida Publica		
0000036	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	29.805,04	
					Total da Ação	29.805,04
					Total da Unidade Orçamentária	29.805,04
02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
08	244	0125	2047	Manut de Outros Programas FNAS		
0000350	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	570,00	
					Total da Ação	570,00
					Total da Unidade Orçamentária	570,00
					Total de Suplementações	30.375,04
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 30.375,04 (Trinta Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Quatro Centavos), como segue:						
02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA						
20	606	0641	1019	Aquis de Equip e Implementos Agrícolas		
0000189	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	1.526,28	
					Total da Ação	1.526,28
					Total da Unidade Orçamentária	1.526,28
02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
08	244	0125	1025	Const e Ampl de Unidade de Assistência		
0000325	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	16.201,33	
					Total da Ação	16.201,33
08	244	0125	2047	Manut de Outros Programas FNAS		
0000348	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	570,00	
					Total da Ação	570,00



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 244 0125 2050 Prog de Dist de Pescados

0000353	3390.32	99	15001000	Material de Distribuição Gratuita	12.077,43
				Total da Ação	12.077,43
				Total da Unidade Orçamentária	28.848,76
				Total de Anulações	30.375,04
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	30.375,04

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº
0152/2023

Em, 13 de Novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 19.174,20 (Dezenove Mil, Cento e Setenta e Quatro Reais e Vinte Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
12	361	0403	2011	Manut das Ativ do Ensino Fundamental	
0000087	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
12	365	0401	2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
0000140	4490.52	99	15421030	Equipamentos e Material Permanente	2.200,00
				Total da Ação	2.200,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.200,00
02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
13	392	0473	2022	MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAIS	
0000210	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.974,20
				Total da Ação	2.974,20
27	812	0721	2025	MANUT, PROM, INCENT ATIV DE ESP E LAZER	
0000222	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
				Total da Ação	4.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.974,20
				Total de Suplementações	19.174,20

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 19.174,20 (Dezenove Mil, Cento e Setenta e Quatro Reais e Vinte Centavos), como segue:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
12	365	0185	1006	Construção/Ref/Ampliação de Creches	
0000062	4490.51	99	15001001	Obras e Instalações	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
12	361	0403	2012	Manutenção do FUNDEB 70%	
0000097	3190.13	99	15421070	Obrigações Patronais	2.200,00
				Total da Ação	2.200,00



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária

12.200,00

02.060 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL

04 122 0021 2017 Manut das Atividades de Obras e Urbanismo

0000176 3390.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.974,20

Total da Ação

2.974,20

Total da Unidade Orçamentária

2.974,20

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27 812 0721 2025 MANUT, PROM, INCENT ATIV DE ESP E LAZER

0000221 3390.32 99 15001000 Material de Distribuição Gratuita 4.000,00

Total da Ação

4.000,00

Total da Unidade Orçamentária

4.000,00

Total de Anulações

19.174,20

Total de Outras Fontes

0,00

Total Geral de Fontes

19.174,20

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº
0153/2023

Em, 14 de Novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.764,20 (Quatro Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0251	2009	Manut do Programa Nacional de Alimentação o Escolar - Pnae	
0000073	3390.30	99	15520000	Material de Consumo	4.764,20
				Total da Ação	4.764,20
				Total da Unidade Orçamentária	4.764,20
				Total de Suplementações	4.764,20

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto de Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 4.764,20 (Quatro Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº
0154/2023

Em, 14 de Novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 73.115,79 (Setenta e Três Mil, Cento e Quinze Reais e Setenta e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS					
04	123	0032	0002	Amortização de Dívida Publica	
0000036	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	11.591,98
				Total da Ação	11.591,98
				Total da Unidade Orçamentária	11.591,98
02.060 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL					
04	122	0021	2017	Manut das Atividades de Obras e Urbanismo	
0000177	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	50.000,00
02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
13	392	0473	2022	MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAIS	
0000210	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	748,81
				Total da Ação	748,81
13	392	0473	2058	Manutenção das Atividades Lei Paulo Gustavo	
0001404	3390.39	99	17150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.748,81
02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08	244	0125	2047	Manut de Outros Programas FNAS	
0000349	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	775,00
				Total da Ação	775,00
				Total da Unidade Orçamentária	775,00
				Total de Suplementações	73.115,79

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 73.115,79 (Setenta e Três Mil, Cento e Quinze Reais e Setenta e Nove Centavos), como segue:



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	1004	2007	Manut das Ativ da Secretaria de Finanças		
0000042	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	11.591,98	
					Total da Ação	11.591,98
					Total da Unidade Orçamentária	11.591,98

02.060 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL

17	511	0612	1014	Const e Ampl de Açudes, Perfur de Poços e Sist de Abast Dagua e Cisternas		
0000157	4490.30	99	15001000	Material de Consumo	3.330,00	
0000158	4490.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.750,00	
0000159	4490.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.750,00	
					Total da Ação	14.830,00
04	122	0021	2017	Manut das Atividades de Obras e Urbanism		
0000176	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.170,00	
					Total da Ação	35.170,00
					Total da Unidade Orçamentária	50.000,00

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	0721	2025	MANUT, PROM, INCENT ATIV DE ESP E LAZER		
0000221	3390.32	99	15001000	Material de Distribuição Gratuita	748,81	
					Total da Ação	748,81
13	392	0473	2058	Manutenção das Atividades Lei Paulo Gustavo		
0001403	3390.36	99	17150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
					Total da Ação	10.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	10.748,81

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	0125	2047	Manut de Outros Programas FNAS		
0000346	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	309,65	
0000348	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	465,35	
					Total da Ação	775,00
					Total da Unidade Orçamentária	775,00
					Total de Anulações	73.115,79
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	73.115,79

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº
0155/2023

Em, 16 de Novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 207.433,08 (Duzentos e Sete Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
04	122	0021	2004	Operacionalização dos Serv Adm Gerais		
0000028	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	5.000,00	
					Total da Ação	5.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
12	365	0185	1006	Construção/Ref/Ampliação de Creches		
0000064	4490.51	99	15421030	Obras e Instalações	150.417,28	
					Total da Ação	150.417,28
12	361	0403	2011	Manut das Ativ do Ensino Fundamental		
0000087	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	
					Total da Ação	30.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	180.417,28
02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
13	392	0473	2058	Manutenção das Atividades Lei Paulo Gustavo		
0001404	3390.39	99	17150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.810,30	
					Total da Ação	19.810,30
					Total da Unidade Orçamentária	19.810,30
02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
08	122	0125	2044	Man Fundo Municipal de Assist Social		
0000338	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.506,00	
					Total da Ação	1.506,00
08	244	0125	2047	Manut de Outros Programas FNAS		
0000348	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	699,50	
					Total da Ação	699,50
					Total da Unidade Orçamentária	2.205,50
					Total de Suplementações	207.433,08

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 207.433,08 (Duzentos e Sete Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Oito Centavos), como segue:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	0185	1006	Construção/Ref/Ampliação de Creches	
0000059	4490.30	99	15001001	Material de Consumo	23.000,00
0000060	4490.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
				Total da Ação	30.000,00
12	361	0403	2012	Manutenção do FUNDEB 70%	
0000097	3190.13	99	15421070	Obrigações Patronais	4.563,72
				Total da Ação	4.563,72
12	365	0401	2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
0000132	3190.04	99	15421070	Contratação por Tempo Determinado	145.853,56
				Total da Ação	145.853,56
				Total da Unidade Orçamentária	180.417,28
				02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
13	392	0473	2058	Manutenção das Atividades Lei Paulo Gustavo	
0001403	3390.36	99	17150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.810,30
				Total da Ação	19.810,30
				Total da Unidade Orçamentária	19.810,30
				02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	122	0125	2044	Man Fundo Municipal de Assist Social	
0000337	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.506,00
				Total da Ação	6.506,00
08	244	0125	2047	Manut de Outros Programas FNAS	
0000346	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	699,50
				Total da Ação	699,50
				Total da Unidade Orçamentária	7.205,50
				Total de Anulações	207.433,08
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	207.433,08

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº
0156/2023

Em, 16 de Novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 53.249,98 (Cinquenta e Três Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
12	361	0401	2010	Manut do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	
0000075	3390.30	99	15710000	Material de Consumo	43.973,50
0000077	3390.36	99	15710000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.826,48
0000079	3390.39	99	15710000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.450,00
Total da Ação					53.249,98
Total da Unidade Orçamentária					53.249,98
Total de Suplementações					53.249,98

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto de Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 53.249,98 (Cinquenta e Três Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº
0157/2023

Em, 17 de Novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0403	2011	Manut das Ativ do Ensino Fundamental		
0000087	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		5.000,00
				Total de Suplementações		5.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), como segue:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	0185	1006	Construção/Ref/Ampliação de Creches		
0000060	4490.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		5.000,00
				Total de Anulações		5.000,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº
0158/2023

Em, 20 de Novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 5.700,00 (Cinco Mil e Setecentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 0473 2022 MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAIS

0000211	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.200,00
			Total da Ação	4.200,00
			Total da Unidade Orçamentária	4.200,00

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 0125 2047 Manut de Outros Programas FNAS

0000350	3390.39 99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
			Total da Ação	1.500,00
			Total da Unidade Orçamentária	1.500,00
			Total de Suplementações	5.700,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 5.700,00 (Cinco Mil e Setecentos Reais), como segue:

02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA

20 122 0021 2019 Coord e Manut das Ativ da Secretaria de Agricultura

0000191	3190.04 99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	4.200,00
			Total da Ação	4.200,00
			Total da Unidade Orçamentária	4.200,00

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 0125 2047 Manut de Outros Programas FNAS

0000346	3190.11 99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500,00
			Total da Ação	1.500,00
			Total da Unidade Orçamentária	1.500,00
			Total de Anulações	5.700,00
			Total de Outras Fontes	0,00
			Total Geral de Fontes	5.700,00



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº
0159/2023

Em, 21 de Novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	0021	2004	Operacionalização dos Serv Adm Gerais		
0000028	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		5.000,00

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0403	2011	Manut das Ativ do Ensino Fundamental		
0000084	3390.30	99	15001001	Material de Consumo		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		5.000,00
				Total de Suplementações		10.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), como segue:

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	0021	2004	Operacionalização dos Serv Adm Gerais		
0000026	3190.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores		893,00
0000031	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.107,00
				Total da Ação		5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		5.000,00

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0403	2011	Manut das Ativ do Ensino Fundamental		
0000086	3390.35	99	15001001	Serviços de Consultoria		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		5.000,00
				Total de Anulações		10.000,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		10.000,00



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº
0160/2023

Em, 22 de Novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 25.410,00 (Vinte e Cinco Mil e Quatrocentos e Dez Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS						
03	061	0010	0001	Amort de Divida Resultantes de Dec Judic		
0000035	3390.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	25.000,00	
					Total da Ação	25.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	25.000,00
02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
08	122	0125	2044	Man Fundo Municipal de Assist Social		
0000338	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	410,00	
					Total da Ação	410,00
					Total da Unidade Orçamentária	410,00
					Total de Suplementações	25.410,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 25.410,00 (Vinte e Cinco Mil e Quatrocentos e Dez Reais), como segue:						
02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS						
04	123	1004	2007	Manut das Ativ da Secretaria de Finanças		
0000043	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.289,16	
0000044	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	710,84	
					Total da Ação	25.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	25.000,00
02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
08	122	0125	2044	Man Fundo Municipal de Assist Social		
0000337	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	410,00	
					Total da Ação	410,00
					Total da Unidade Orçamentária	410,00
					Total de Anulações	25.410,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	25.410,00



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº
0161/2023

Em, 23 de Novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.125,00 (Quatro Mil e Cento e Vinte e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 0125 2047 Manut de Outros Programas FNAS

0000350	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.125,00
				Total da Ação	4.125,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.125,00
				Total de Suplementações	4.125,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 4.125,00 (Quatro Mil e Cento e Vinte e Cinco Reais), como segue:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 0125 2052 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

0000361	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.500,00
0000363	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	625,00
				Total da Ação	4.125,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.125,00
				Total de Anulações	4.125,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	4.125,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº
0162/2023

Em, 24 de Novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 44.472,60 (Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.100 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LAGOA DE DENTRO						
10	303	2015	2032	Manut da Farmácia Básica		
0000273	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	43.102,60	
					Total da Ação	43.102,60
					Total da Unidade Orçamentária	43.102,60
02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
08	244	0125	2047	Manut de Outros Programas FNAS		
0000349	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.370,00	
					Total da Ação	1.370,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.370,00
					Total de Suplementações	44.472,60

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 44.472,60 (Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta Centavos), como segue:

02.100 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LAGOA DE DENTRO						
10	301	0210	2035	NASF - Núcleos de Apoio a Saúde da Família		
0000284	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	43.102,60	
					Total da Ação	43.102,60
					Total da Unidade Orçamentária	43.102,60
02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
08	244	0125	2047	Manut de Outros Programas FNAS		
0000346	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	857,25	
					Total da Ação	857,25
08	244	0125	2052	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
0000363	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	512,75	
					Total da Ação	512,75
					Total da Unidade Orçamentária	1.370,00



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total de Anulações	44.472,60
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	44.472,60

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº
0163/2023

Em, 27 de Novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 8.460,00 (Oito Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2002	Operacion do Serviço de Repres Oficial	
0000014	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	8.460,00
				Total da Ação	8.460,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.460,00
				Total de Suplementações	8.460,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 8.460,00 (Oito Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais), como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2002	Operacion do Serviço de Repres Oficial	
0000016	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.460,00
				Total da Ação	8.460,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.460,00
				Total de Anulações	8.460,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	8.460,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº
0164/2023

Em, 27 de Novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08	244	0125	2047	Manut de Outros Programas FNAS	
0000349	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
0000350	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
				Total da Ação	35.000,00
08	243	2023	2055	Manutenção do Progrma IGDPA B AUX BRASIL	
0000388	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	40.000,00
				Total de Suplementações	40.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº
0166/2023

Em, 28 de Novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0401	2010	Manut do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	
0000075	3390.30	99	15710000	Material de Consumo	28.000,00
				Total da Ação	28.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	28.000,00
				Total de Suplementações	28.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº
0167/2023

Em, 29 de Novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 262.974,66 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO					
04	122	1002	2002	Operação do Serviço de Repres Oficial	
0000012	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.928,00
				Total da Ação	43.928,00
				Total da Unidade Orçamentária	43.928,00
02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
04	122	0021	2004	Operacionalização dos Serv Adm Gerais	
0000025	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	45.664,54
0000028	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	10.000,00
				Total da Ação	55.664,54
				Total da Unidade Orçamentária	55.664,54
02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS					
04	123	1004	2007	Manut das Ativ da Secretaria de Finanças	
0000037	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.838,60
				Total da Ação	11.838,60
				Total da Unidade Orçamentária	11.838,60
02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
12	361	0403	2011	Manut das Ativ do Ensino Fundamental	
0000081	3190.11	99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.009,92
0000082	3190.13	99	15001001	Obrigações Patronais	6.375,92
				Total da Ação	7.385,84
				Total da Unidade Orçamentária	7.385,84
02.060 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL					
04	122	0021	2017	Manut das Atividades de Obras e Urbanismo	
0000173	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	86.074,48
				Total da Ação	86.074,48
				Total da Unidade Orçamentária	86.074,48
02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO					



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

13 392 0473 2022 MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAIS

0000211	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.800,00
				Total da Ação	3.800,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.800,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LAGOA DE DENTRO

10 301 0083 2029 Coord do Programa Agentes Comunitários de Saude

0000252	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
0000253	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	10.283,20
				Total da Ação	40.283,20

10 301 0210 2034 Manutenção do Programa PREVINE BRASIL

0000279	3390.31	99	16000000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	14.000,00
				Total da Ação	14.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	54.283,20

Total de Suplementações 262.974,66

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 262.974,66 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos), como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1002 2002 Operação do Serviço de Repres Oficial

0000013	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	1.100,00
0000015	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	10.900,80
0000016	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.383,79
0000017	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.850,00
				Total da Ação	17.234,59
				Total da Unidade Orçamentária	17.234,59

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0021 1003 AQUISIÇÃO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS P SEC DE ADMIN

0000022	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	9.207,46
				Total da Ação	9.207,46

04 122 0021 2004 Operacionalização dos Serv Adm Gerais

0000024	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.838,60
0000030	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	792,54
				Total da Ação	12.631,14

04 122 0021 2006 Devolução de Recursos de Convênio

0000034	3390.41	99	15001000	Contribuições	26.693,41
				Total da Ação	26.693,41
				Total da Unidade Orçamentária	48.532,01

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	0403	2011	Manut das Ativ do Ensino Fundamental		
0000083	3390.14	99	15001001	Diárias - Civil		280,00
0000084	3390.30	99	15001001	Material de Consumo		729,92
0000088	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.375,92
				Total da Ação		7.385,84
				Total da Unidade Orçamentária		7.385,84
				02.060 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL		
15	451	0501	1016	CONSTRUÇ/AMPLIAÇ/RECUPER. DE ORLA NA LAGOA FRANCISCO SOARES		
0000165	4490.30	99	15001000	Material de Consumo		2.550,00
0000166	4490.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
0000167	4490.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
				Total da Ação		22.550,00
				Total da Unidade Orçamentária		22.550,00
				02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA		
20	122	0021	2019	Coord e Manut das Ativ da Secretaria de Agricultura		
0000191	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado		3.042,19
0000194	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		3.800,00
				Total da Ação		6.842,19
				Total da Unidade Orçamentária		6.842,19
				02.100 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LAGOA DE DENTRO		
10	301	0083	2031	Mant das Ativ de Saude - SUS/PAB		
0000266	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado		10.283,20
				Total da Ação		10.283,20
10	301	0210	2034	Manutenção do Programa PREVINE BRASIL		
0000280	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		14.000,00
				Total da Ação		14.000,00
10	301	0210	2035	NASF - Núcleos de Apoio a Saúde da Família		
0000284	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado		30.000,00
				Total da Ação		30.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		54.283,20
				02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	244	0125	1025	Const e Ampl de Unidade de Assistência		
0000322	4490.30	99	15001000	Material de Consumo		5.750,00
0000323	4490.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.750,00
0000324	4490.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.750,00
				Total da Ação		17.250,00
08	122	0125	2044	Man Fundo Municipal de Assist Social		
0000334	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais		11.398,23
				Total da Ação		11.398,23
08	244	0125	2048	Prog de Dist de Cestas Básicas		
0000351	3390.32	99	15001000	Material de Distribuição Gratuita		57.774,48
				Total da Ação		57.774,48



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 244 0125 2050 Prog de Dist de Pescados

0000353	3390.32	99	15001000	Material de Distribuição Gratuita	19.724,12
				Total da Ação	19.724,12
				Total da Unidade Orçamentária	106.146,83
				Total de Anulações	262.974,66
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	262.974,66

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº
0168/2023

Em, 29 de Novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 8.800,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0401	2010	Manut do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	
0000075	3390.30	99	15710000	Material de Consumo	8.800,00
				Total da Ação	8.800,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.800,00
				Total de Suplementações	8.800,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 8.800,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº
0169/2023

Em, 29 de Novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 57.605,96 (Cinquenta e Sete Mil, Seiscentos e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
08	244	0125	2047	Manut de Outros Programas FNAS		
0000346	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.488,00	
0000347	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	10.387,96	
					Total da Ação	54.875,96
08	243	2023	2055	Manutenção do Programa IGDPAB AUX BRASIL		
0000385	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.730,00	
					Total da Ação	2.730,00
					Total da Unidade Orçamentária	57.605,96
					Total de Suplementações	57.605,96

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 57.605,96 (Cinquenta e Sete Mil, Seiscentos e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº
0170/2023

Em, 30 de Novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 592.423,09 (Quinhentos e Noventa e Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS					
04	123	0032	0002	Amortização de Dívida Pública	
0000036	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	11.591,98
				Total da Ação	11.591,98
				Total da Unidade Orçamentária	11.591,98
02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
12	361	0403	2011	Manut das Ativ do Ensino Fundamental	
0000080	3190.04	99	15001001	Contratação por Tempo Determinado	25.520,76
0000081	3190.11	99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	134.121,69
				Total da Ação	159.642,45
12	361	0403	2012	Manutenção do FUNDEB 70%	
0000095	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais	121.412,35
				Total da Ação	121.412,35
12	365	0401	2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
0000134	3190.11	99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	189.357,20
0000136	3190.13	99	15421070	Obrigações Patronais	42.719,11
				Total da Ação	232.076,31
				Total da Unidade Orçamentária	513.131,11
02.100 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LAGOA DE DENTRO					
10	301	0083	2027	Coord das Ativ do Prog Saúde na Família	
0000239	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
10	301	0210	2034	Manutenção do Programa PREVINE BRASIL	
0000279	3390.31	99	16000000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	17.500,00
				Total da Ação	17.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	67.500,00
02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	122	0125	2044	Man Fundo Municipal de Assist Social		
0000335	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil		200,00
				Total da Ação		200,00
				Total da Unidade Orçamentária		200,00
				Total de Suplementações		592.423,09

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 592.423,09 (Quinhentos e Noventa e Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Nove Centavos), como segue:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0403	2013	Manutenção do FUNDEB 30%		
0000101	3190.11	99	15401030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		121.412,35
0000110	3390.30	99	15421030	Material de Consumo		137.744,00
0000115	3390.36	99	15421030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		53.676,28
0000118	3390.39	99	15421030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.656,03
				Total da Ação		353.488,66
				Total da Unidade Orçamentária		353.488,66

02.100 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LAGOA DE DENTRO

10	301	0083	2027	Coord das Ativ do Prog Saude na Família		
0000243	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		50.000,00
				Total da Ação		50.000,00
10	301	0210	2035	NASF - Núcleos de Apoio a Saúde da Família		
0000284	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado		3.500,00
0000285	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		14.000,00
				Total da Ação		17.500,00
				Total da Unidade Orçamentária		67.500,00

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	0125	2044	Man Fundo Municipal de Assist Social		
0000339	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		200,00
				Total da Ação		200,00
08	244	0125	2048	Prog de Dist de Cestas Básicas		
0000351	3390.32	99	15001000	Material de Distribuição Gratuita		102.514,29
				Total da Ação		102.514,29
08	244	0125	2050	Prog de Dist de Pescados		
0000353	3390.32	99	15001000	Material de Distribuição Gratuita		22.598,45
				Total da Ação		22.598,45
08	244	0125	2051	Manut Auxil a Entidade de Cunho Social e coletivo		
0000354	3330.43	99	15001000	Subvenções Sociais		17.892,00
				Total da Ação		17.892,00
08	243	2023	2057	MANUT DO FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
0000393	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		28.229,69
				Total da Ação		28.229,69
				Total da Unidade Orçamentária		171.434,43
				Total de Anulações		592.423,09



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total de Outras Fontes **0,00**

Total Geral de Fontes **592.423,09**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº
0171/2023

Em, 30 de Novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 64.372,80 (Sessenta e Quatro Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.100 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LAGOA DE DENTRO					
10	301	0083	2059	Auxílio Financeiro Piso Profissionais da Enfermagem - Atenção Primária	
0001407	3190.04	99	16050000	Contratação por Tempo Determinado	25.249,59
0001408	3190.11	9	16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.606,43
				Total da Ação	44.856,02
10	302	0083	2060	Auxílio Financeiro Piso Profissionais da Enfermagem - Atenção Especializada	
0001410	3190.04	99	16050000	Contratação por Tempo Determinado	11.538,80
0001411	3190.11	99	16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.977,98
				Total da Ação	19.516,78
				Total da Unidade Orçamentária	64.372,80
				Total de Suplementações	64.372,80

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 64.372,80 (Sessenta e Quatro Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO